

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA



ENERGISA S.A.

CNPJ/MF 00.864.214/0001-06

NIRE: 31.3.000.2503-9

Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, Cataguases, MG

Companhia Aberta

A Energisa S.A., sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), na qualidade de emissora de valores mobiliários (B3: ENGI3; ENGI4) (“**Companhia**”) em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**” ou “**Coordenador Líder**”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**Bank of America**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o BTG Pactual Investment Banking Ltda. (“**BTG Pactual**”), o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Citi**”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), o Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**”) e o Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo (“**Scotiabank**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Citi, o J.P. Morgan e o Santander, os “**Coordenadores da Oferta**”), vêm a público comunicar que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia deliberou a retificação e ratificação do item 5.1 da deliberação aprovada na reunião dos membros do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de janeiro de 2024 (“**RCA 19/01/2024**”), que aprovou os termos e condições da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias e ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“**Ações Ordinárias**” e “**Ações Preferenciais**”, respectivamente, e, quando em conjunto, “**Ações**”), a ser realizada na República Federativa do Brasil (“**Brasil**”), em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea “a” da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”). Tendo em vista a retificação mencionada acima, determinados termos e condições da Oferta foram alterados, quais sejam: (i) o Limite de Subscrição Proporcional; (ii) a quantidade de Ações ofertadas; (iii) o montante total da Oferta; e (iv) o Cronograma da Oferta (“**Modificação da Oferta**”).

Tendo em vista que a Modificação da Oferta ocorreu anteriormente à adesão da Oferta por qualquer investidor, não haverá a abertura de prazo para desistência. Todos os Investidores que aderirem à Oferta a partir da presente data, qual seja, 23 de janeiro de 2024, devem estar cientes da Modificação da Oferta, devendo considerar as informações aqui constantes na sua tomada de decisão de investimento nas Ações.

1 Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária	18 de janeiro de 2024
2.	Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta	19 de janeiro de 2024
3.	Divulgação do Fato Relevante da Oferta e do Aviso ao Mercado Requerimento de registro automático perante a CVM Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Início das apresentações a potenciais investidores	20 de janeiro de 2024
4.	Início do Período de Subscrição Prioritária	22 de janeiro de 2024
5.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	23 de janeiro de 2024
6.	Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária	25 de janeiro de 2024
7.	Encerramento do Período de Subscrição Prioritária	26 de janeiro de 2024
8.	Encerramento das apresentações a potenciais investidores Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Reunião do Conselho Fiscal da Companhia referente ao aumento de capital necessário para a Oferta Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início da Oferta Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional	29 de janeiro de 2024
9.	Início das negociações das Units e das Ações na B3	31 de janeiro de 2024
10.	Data de Liquidação das Units e das Ações na B3	1º de fevereiro de 2024
11.	Prazo para Solicitação de Conversão	5 de fevereiro de 2024
12.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	29 de julho de 2024

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ A Companhia e os Coordenadores realizarão apresentações aos Investidores Profissionais (*roadshow*).

2 Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta

Este Comunicado de Modificação, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.energisa.com.br/>).

Nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta. Nos termos do artigo 13 do “Código de Ofertas Públicas”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, foi elaborado um memorando de ações destinado aos Investidores Profissionais.

A OFERTA FOI PROTOCOLADA PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) PARA OBTENÇÃO DO REGISTRO AUTOMÁTICO, EM 20 DE JULHO DE 2023, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160. CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA INDEPENDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA BRASILEIRA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A data deste Aviso ao Mercado é 23 de janeiro de 2024.



Coordenadores da Oferta



BANK OF AMERICA



J.P.Morgan



Scotiabank